

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 41.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal da Covilhã irá reunir extraordinariamente no dia **14 de abril de 2016**, às **17,00 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Prestação de Contas do Exercício do ano 2015

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Concelho da Covilhã, aos 8 de abril de 2016

O Presidente,